



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos,**
2 **nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade I, sob a**
3 **presidência do Magnífico Reitor, Professor Damião Duque de Farias, em atendimento à**
4 **Convocação nº 01/2012, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof. Wedson Desidério**
5 **Fernandes- Vice-Reitor, Prof^ª. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração e**
6 **Planejamento, Prof^ª. Giselle Cristina Martins Real – Pró-Reitora de Ensino de Graduação;**
7 **Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa,**
8 **Prof^ª. Célia Regina Delácio Fernandes – Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Prof. Rogério**
9 **Silva Pereira – Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. José Jair Soares**
10 **Viana – representando a Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e**
11 **Economia; Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias;**
12 **Prof. Clivaldo de Oliveira – Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof^ª. Simone Becker –**
13 **Diretora da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; Prof. João Carlos de Souza,**
14 **Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Julio Henrique Rosa Croda, Diretor da**
15 **Faculdade de Ciências da Saúde; Prof^ª. Elisangela Alves Silva Scaff – Diretora em Exercício**
16 **da Faculdade de Educação; Prof. Adão Antonio Silva – Diretor da Faculdade de Ciências**
17 **Exatas e Tecnologia; Representantes Docentes - Prof. Amilton Luiz Novaes, Prof. Orlando**
18 **Moreira Junior, Prof. Rafael Tavares Peixoto, Prof^ª. Ana Maria Villela Grecco, Prof^ª.**
19 **Maria Cristina Correia Souza, Prof. Fabrício Fagundes, Prof. Mario Teixeira de Sá e o**
20 **Prof. Osvaldo Zorzato; Representantes dos Técnicos Administrativos: Franz Maciel**
21 **Mendes, Vagno Nunes de Oliveira e Genivaldo Dias da Silva; Representantes dos Órgãos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Suplementares – **Prof. Edvaldo Cesar Moretti** - Representantes discentes: **Lucimar de Souza**
23 **Arguelho, Josué de Brito Quadros e Taedes de Ifran Freitas**; Faltaram e justificaram
24 ausências os seguintes conselheiros: **Profª. Rozanna Marques Muzzi e Profª. Liane Maria**
25 **Calarge. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Sra. Anderci**
26 **Silva e Sr. Cesar Augusto Scheide.** O Presidente declarou aberta a reunião, passando ao
27 único assunto da pauta. **01- Processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor da FACE (Res.**
28 **nº. 24/2012/COUNI e Res. 16/2012/FACE)** – O Presidente fez um relato dos fatos ocorridos
29 desde a reunião ordinária do Conselho no dia 24/11/2011, onde naquele momento foi apreciado
30 o assunto em pauta e houve uma discussão sobre a forma de condução do processo, ou seja, se
31 seria consulta somente para Diretor ou chapa (Diretor e Vice-Diretor). Disse que ficou
32 aprovado naquela reunião que o assunto seria retirado de pauta, para realizar uma consulta
33 junto à Procuradoria Federal na UFGD e posteriormente o Presidente aprovaria o regulamento
34 com Resolução *ad referendum*. Disse também que antes do Conselho proceder ao que ficou
35 deliberado, a Direção da FACE se adiantou e fez uma consulta informal à Procuradoria.
36 Considerando que a Procuradoria Federal na UFGD é um Órgão Administrativo destinado à
37 consulta da Reitoria e das Pró-Reitorias, sendo que toda e qualquer consulta há que se passar
38 pela Reitoria, o Reitor formalizou, então, a consulta ao Procurador e comunicou a Profª. Vera
39 Lucia de Almeida, que ela permaneceria no cargo de vice-diretora e se abriria o processo para
40 escolha apenas para o cargo de Diretor. A professora naquele momento informou ao Reitor que
41 faria uma reunião com os colegas da Faculdade e posteriormente daria um retorno sobre a
42 decisão. E na data de 01/03/2012, a Profª Vera Luci encaminhou ao Reitor pedido de
43 exoneração do cargo de vice-diretora e no dia 02/03 o Reitor designou a professora como
44 Diretora *Pró-tempore* da FACE pelo prazo de 60(sessenta) dias. E assim, a presidência deste
45 Conselho recebeu no dia 22/03/2012 (protocolo oficial da UFGD), a CI nº. 45/2012/FACE,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 encaminhando a Resolução nº. 16/2012/CD/FACE, cujo conteúdo incorporava o parecer da
47 Procuradoria Federal, aprovando a consulta prévia para os cargos de diretor e vice-diretor na
48 forma da Lei nº. 5540/68, destacando o peso de 70% dos votos para o corpo docente e 30%
49 para o “restante da comunidade acadêmica, ou seja, acadêmicos e técnicos administrativos”.
50 Após o relato, o Presidente disse que o COUNI iria deliberar o seguinte: a) Homologar a
51 Resolução nº. 24/2012/COUNI, aprovando o regulamento da consulta prévia; b) acatar a
52 Resolução nº. 16/2012/FACE, questionando a paridade e considerando o parecer da
53 Procuradoria Federal. Aberta a discussão. A Prof^a. Célia Fernandes disse que a conquista da
54 paridade no âmbito da UFGD foi uma das coisas mais positivas que se alcançou, não havendo
55 como retroceder, pois em outro momento este Conselho aprovou por unanimidade. O
56 acadêmico Josué Quadros manifestou o repúdio dos acadêmicos com relação à decisão do
57 Conselho Diretor da FACE e enfatizou que já se avançou e voltar seria um retrocesso não
58 somente na UFGD, mas em todas as IFES. A Prof^a. Silvana de Abreu enfatizou que o princípio
59 que se deve garantir em um processo de escolha na Universidade deve ser sempre a democracia
60 e que o encaminhamento da FACE dentro desta lógica é um equívoco, principalmente
61 considerando a autonomia da Universidade. O Prof. Amilton Novaes, apoiou a fala da
62 professora Célia e disse que a UFGD nasceu com o princípio da paridade, não somente
63 relacionado a este tema, mas que há uma parceria dos três segmentos na construção de todos os
64 projetos dentro da comunidade acadêmica e finalizou declarando apoio à continuação da
65 paridade e em sua fala destacando também que é docente lotado na FACE. O Técnico
66 administrativo Franz Mendes relatou o momento histórico vivido na Universidade, ressaltou
67 que a UFGD pelo quarto ano consecutivo foi eleita a melhor universidade do Estado de Mato
68 Grosso do Sul, e essa conquista não se deve somente ao corpo docente, mas é uma parceria de
69 trabalho dos técnicos e dos acadêmicos. O Prof. José Jair Viana, leu seu relato no qual destacou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 e enfatizou a exigência da realização da consulta na forma da Lei (documento anexo a Ata). O
71 conselheiro Franz Mendes solicitou a palavra ao acadêmico Matheus Hendrickson. O Prof.
72 João Carlos também solicitou a palavra ao Prof. Alexandre Bergamin Vieira, membro da
73 Diretoria da ADUFDourados. O Presidente disse que o Conselho poderia aprovar a concessão
74 da palavra a um representante de cada categoria: Sindicato dos Técnicos Administrativos da
75 UFGD/SISTA, Associação dos Docentes da UFGD/ADUFDourados e Diretório Central de
76 Estudantes/DCE. Em votação. Aprovado. O acadêmico Matheus afirmou que a UFGD é sua
77 casa e sua causa e lembrou aos presentes, que as leis são mudadas e/ou alteradas, a partir dos
78 Movimentos, pois se não fosse assim, ainda estaríamos cumprindo integralmente os ditames da
79 ditadura. Finalizou, entregando à mesa documentos em forma de abaixo assinado a favor da
80 paridade (anexos a Ata). A seguir, a palavra foi concedida ao Prof. Alexandre Bergamin Vieira.
81 O professor tratou da moção de repúdio do Sindicato dos Professores da UFGD, declarando o
82 respeito à paridade no âmbito da comunidade acadêmica e destacando que nos últimos dez
83 anos tem prevalecido a vontade da maioria resultando da ponderação paritária (documento
84 anexo a Ata). Em seguida concedida a palavra à técnica administrativa Adriana Onofre
85 Schmitz, pois não havia nenhum representante do SISTA presente à reunião para fazer uso da
86 palavra. A servidora disse que no momento em que foi aprovada a paridade neste mesmo
87 Conselho há anos atrás não foi questionada a forma da consulta, portanto não cabe agora
88 retroceder naquilo que já foi aprovado. Disse também que esta exigência no cumprimento de
89 uma Lei datada de 1968 representa uma forma de ditadura camuflada na Universidade e
90 finalizou questionando qual a vantagem de se obter um percentual de 15% para alunos e 15%
91 para técnicos. A Prof^a. Simone Becker justificou sua fala com base em dois motivos. O
92 primeiro pelo fato de ser conselheira no e do COUNI e da representação do sujeito passar pelo
93 exercício do direito à fala e o segundo porque em sendo docente se sente com “vergonha



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 alheia” ao escutar a defesa da quebra da paridade expressada na representação da FACE pelo
95 Prof. Jair. Destacou que a noção de “restante” constante na Resolução da FACE reflete bem a
96 concepção da citada Faculdade (via Conselho Diretor) no que diz respeito à retirada de
97 representação e de exercício de fala dos acadêmicos e técnicos, haja vista que o termo “resto”
98 no dicionário da língua portuguesa retrata o que se retira ou sobra de algo que é inteiro; no caso
99 apenas e tão somente os docentes. Reforçou a sua “vergonha alheia” e a fala da servidora
100 Adriana no que diz respeito ao questionamento sobre quais seriam os motivos deste movimento
101 do Conselho Diretor da FACE, mais precisamente, aqueles provavelmente circunstanciais que
102 sustentam a decisão da citada Unidade Acadêmica.

103 O Prof. João Carlos disse que com a paridade se está desenvolvendo uma cultura política
104 importante e significativa no interior da UFGD e como diretor da FCH foi eleito conforme este
105 regulamento em questão, e foi enfático quanto ao COUNI ser o fórum de debate destas
106 questões. Disse que seria um casuísmo se votasse contra a paridade e que esta representa um
107 significativo instrumento de construção da autonomia da Universidade. O Prof. Rogério
108 Pereira, concordou com as falas apresentadas e citou o questionamento levantado pela técnica
109 administrativa Adriana exatamente na motivação de tal recurso, porque não era possível deixar
110 de dizer que na cabeça de cada um presente na reunião não havia outra coisa senão a idéia de
111 que são interesses pessoais ou de grupos que vem na mudança de forma de consulta uma
112 oportunidade e concluiu dizendo que não é possível transformar o problema da FACE em um
113 problema para toda a Universidade, chamando a atenção de que está precisando de pacificação
114 no interior da FACE. Encerradas todas as falas, o Presidente retomou a palavra dizendo que
115 desde a Lei da década de 1960, houve um amplo processo de mudança da sociedade brasileira,
116 não exclusivo das Universidades, mas muito importante porque decorria dela. E nesse período
117 veio a ditadura silenciando de diferentes maneiras, mas hoje vivemos outro momento que é o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 de avançar, com inclusão democrática, participativa, representativa, e que usar uma lei de 1968
119 para fazer a defesa de um processo de escolha na universidade é muito ruim,
120 fundamentalmente para a autonomia da universidade. Em seguida, o Presidente colocou em
121 votação os documentos apresentados, conforme segue: a) Res. 16/2012/FACE: em votação.
122 Rejeitado com um voto favorável e uma abstenção; b) Res. 24/2012/COUNI: em votação.
123 Homologada com alteração no Art. 12 do Regulamento, referentes às datas para a realização da
124 consulta prévia; aprovado também o estabelecimento do prazo de 72h(setenta e duas horas)
125 para o Conselho Diretor da FACE, convocar e realizar reunião para constituir a comissão
126 eleitoral que coordenará o processo de Consulta Prévia, conforme Resolução nº.
127 31/2012/COUNI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e
128 encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira
129 Vilela, secretária lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e
130 por todos os presentes. Dourados, 03 de abril de 2012.

131 T.A. Tania Jucilene Vieira Vilela_____

132 Prof. Damião Duque de Farias_____

133 Prof. Wedson Desidério Fernandes_____

134 Profª. Silvana de Abreu_____

135 Profª. Giselle Cristina Martins Real_____

136 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos_____

137 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes_____

138 Prof. Adão Antonio Silva_____

139 Prof. Clivaldo de Oliveira_____

140 Profª. Elisangela Alves da Silva Scaff_____

141 Prof. José Jair Soares Viana_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 142 Prof. João Carlos de Souza_____
- 143 Prof. Julio Henrique Rosa Croda_____
- 144 Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza_____
- 145 Prof. Rogério Silva Pereira_____
- 146 Profª. Simone Becker_____
- 147 Profª. Ana Maria Villela Grecco_____
- 148 Prof. Amilton Luiz Novaes_____
- 149 Prof. Fabrício Fagundes_____
- 150 Profª. Maria Cristina Correa Souza_____
- 151 Prof. Mario Teixeira de Sá_____
- 152 Prof. Orlando Moreira Júnior_____
- 153 Prof. Osvaldo Zorzato_____
- 154 Prof. Rafael Tavares Peixoto_____
- 155 Prof. Edvaldo Cesar Moretti_____
- 156 T.A. Genivaldo Dias da Silva_____
- 157 T.A. Franz Maciel Mendes_____
- 158 T.A. Vagno Nunes de Oliveira_____
- 159 Acad. Josué de Brito Quadros_____
- 160 Acad. Lucimar de Souza Arguelho_____
- 161 Acad. Taedes de Ifran Freitas_____